

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2024, com fornecimento de material e mão de obra

**Justificativa:** Com o objetivo de tornar o Município mais bonito e atrativo para o público durante o período de festividade natalina, proporcionando um grande impacto visual às pessoas que transitarem pelas ruas. Para muitos, o Natal é um momento de aprofundar a espiritualidade e refletir sobre valores como amor, paz e esperança. Celebrações religiosas e momentos de introspecção são parte importante dessa época. O Natal traz um senso de magia e maravilha, com luzes brilhantes, decorações coloridas e histórias encantadoras sobre o Papai Noel e suas renas. Todos os serviços deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da concessionária de energia ELEKTRO, necessitando de aprovação prévia pela fiscalização.

**Orçamento Base:** R\$ 400.617,39 (quatrocentos mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)

**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias

**Critério de medição:** medição mensal

Deverá ter aptidão para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2024, com fornecimento de material e mão de obra, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional		
Descrição	Unid.	Acervo - 50%
Cabo de cobre flexível	M	3.000,00
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	Und	5,00
Sequenciador d iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts 20A, com tempo de troca de posições de até 1 segundo	Und	10,00
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg, momento máximo de carga 5,80 TM, alcance máximo horizontal 7,60m, incluíse caminhão toco PBT 9700kg, potencia de 160cv – CHP diurno AF 08/2015	CHP	185,00
Eletricista (horista)	H	494,00
Ajudante de eletricista (horista)	H	1.150,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Cabo de cobre flexível
Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão
Sequenciador d iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts 20A, com tempo de troca de posições de até 1 segundo
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500kg, momento máximo de carga 5,80 TM, alcance máximo horizontal 7,60m, incluíse caminhão toco PBT 9700kg, potencia de 160cv – CHP diurno AF 08/2015
Eletricista (horista)
Ajudante de eletricista (horista)

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

#### Qualificação Técnica:

**Para Habilitação:** Registro da empresa no CREA, Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA.

**Para Assinatura do Contrato:** Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA.

**Segue anexo:** Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Mapa de Risco, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial Descritivo, Termo de Referência e Mapas de Localização.

Sem mais,

**Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres**  
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  
CREA 0600840870

Ciente e de acordo

**Ronaldo de Oliveira Pinto**  
Prefeito do Município de Cajati - Interino

<b>DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS</b>		
		<b>Despesas indiretas</b>
<b>AC:</b>		Taxa de administração central;
<b>S:</b>		Taxa de seguros;
<b>R:</b>		Taxa de riscos;
<b>G:</b>		Taxa de garantias;
<b>DF:</b>		Taxa de despesas financeiras;
<b>Total Despesas Indiretas</b>		
		<b>Bonificação</b>
<b>L:</b>		Taxa de lucro / remuneração;
<b>Total Bonificação</b>		
		<b>Detalhe Impostos</b>
		PIS
		COFINS
		ISSQN
		CPRB
<b>I:</b>		Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )</b>		
<b>BDI =</b>	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1

## CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2024, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA		PRAZO PROPOSTO				DATA BASE:
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.				julho-24
		FINAL:90 dias a partir da data da assinatura da O.S.				
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	
<b>1.0 SERVIÇOS ELÉTRICOS</b>						
		%	100%			
		R\$	169.174,47			169.174,47
<b>2.0 INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)</b>						
		%	100%			
		R\$	181.835,92			181.835,92
<b>3.0 SERVIÇOS DE RETIRADAS</b>						
		%		100%		
		R\$		39.143,60		39.143,60
<b>4.0 PLANTONISTA NOTURNO (18:00H AS 00:00H)</b>						
		%		100%		
		R\$		10.463,40		10.463,40
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 351.010,39</b>	<b>R\$ 10.463,40</b>	<b>R\$ 39.143,60</b>	<b>400.617,39</b>

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres  
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  
CREA 0600840870

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SERVIÇO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2024.

OBS.: Todos os serviços deverão obedecer às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e da concessionária de energia - ELEKTRO, e deverão ser previamente aceitos pela fiscalização.

Todos os materiais utilizados ficarão a cargo da Contratante.

### TEMPO ESTIMADO: 90 DIAS

#### 1. OBJETIVO.

- 1.1. Tornar a cidade de Cajati mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam e visitam a nossa cidade.
- 1.2. Proporcionar o aquecimento do comércio local.
- 1.3. Construir, também, a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças.

#### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

- 2.1. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do Gestor técnico do contrato, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- 2.2. A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas as demais atividades instaladas no local e nas proximidades.
- 2.3. A contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico.**
- 2.4. Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual).
- 2.5. Trata-se do fornecimento de mão de obra e material para a montagem e instalações elétricas e seus respectivos acessórios da iluminação natalina.
- 2.6. A contratada deverá se responsabilizar por trâmites e autorizações junto à concessionária de energia elétrica – Elektro.

#### 3. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE ELÉTRICA

O presente memorial tem por objetivo descrever os requisitos que foram adotados e seguidos na concepção e elaboração da proposta de instalações elétricas para a Iluminação de Natal, bem como as especificações técnicas dos serviços e materiais.

### 3.1 NORMAS E PROCEDIMENTOS:

As instalações deverão atender as seguintes normas e procedimentos, em sua última edição ou revisão:

NBR 5410 E 5461: Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Nov/1997;

NBR 5413: Iluminação;

NBR 5382: Verificação de iluminância;

IEC – International Electrotechnical Commission;

IEEE – Institute of Electrical and Electronics Engineers;

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

NR-35 – Trabalho em Altura

### 3.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

#### 3.2.1 CONCEPÇÃO GERAL DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA:

A Prefeitura fornecerá a alimentação e os painéis de iluminação, bem como os cordões elétricos e suas lâmpadas decorativas.

As tensões de distribuição serão:

- 220V trifásico
- 127V

#### 3.2.2 DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO:

Todos os circuitos terminais para iluminação e tomadas de alimentação dos circuitos e seus respectivos jumpers (pingado-extensões), utilizarão cabos de cobre unipolares com isolação em PVC, classe 5, 0,6/1 kv, 90°C alojados conforme abaixo:

- Eletrodutos flexíveis liso ou corrugado:
- Eletrodutos tipo Kanalex:

A proteção dos circuitos terminais, no quadro de distribuição, será através de disjuntores termomagnéticos.

### 3.3 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Todo o sistema de iluminação será em 220V (fase, fase e terra), 60Hz.

A alimentação do sistema de iluminação será feita pelos quadros de distribuição a serem instalados em 220V - trifásico + PEN, posicionados na área do empreendimento.

Nas extremidades dos eletrodutos serão utilizadas buchas de acabamento em alumínio para a proteção dos condutores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

As redes de eletrodutos serão sustentadas através de suportes presos nas estruturas existentes.

Para a alimentação dos circuitos de iluminação, serão utilizados cabos de cobre unipolares com isolamento em PVC, classe 5, 0,6/1KV, 90°C; e PP, classe 4 ou 5, 500V, 70°C.

Os pontos de ligações serão distintos de localização, necessitando de circuitos independentes e **ART's que se fizerem necessárias**, e será limitado a 7 disjuntores por QD e daí seguirão até os painéis de distribuição espalhados pela área.

A mínima seção transversal dos condutores será de 2,50mm<sup>2</sup>.

Todo o sistema de iluminação será em 127V-220V/60Hz, além das luminárias estarem aterradas conforme NR-10, também deverá possuir aterramento todos os circuitos de distribuição, com seção transversal mínima de 2,50mm<sup>2</sup>.

Está considerado o acionamento da iluminação através de comando automático por fotocélula (individual) ou coletiva por meio de contatores, e foram considerados 20 unidades de sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas para os pontos de serviços na área urbana do município.

A alimentação será pelos quadros de distribuição descritos, com suas respectivas proteções.

Foram dimensionados cabos com bitola de 1,5 mm<sup>2</sup> para atender a interligações das luminárias. Também serão instalados os plugs e tomadas 220V/15A para facilitar a manutenção e medidas preventivas de segurança.

Foi considerado um número total de 11 pontos de serviços espalhados pela área urbana do município, com possíveis manutenções durante o período.

Os pontos serão:

**1. Praça Vereador Antonio Ribeiro da Cunha (Mosaic):**

- a. Instalar e retirar material antigo e fazer a instalação de mangueiras de led, strobow, bolas iluminadas, estrela na ponta de uma arvore de 12m.
- b. Instalar e retirar material antigo e fazer a instalação de piscas de 60 galhos nas palmeiras.
- c. Instalar e retirar galhos de flores de led e 150 piscas na laje do palco, lado interno e externo.
- d. Instalar e retirar 5 bolas iluminadas em cada pilar do palco.
- e. Instalar e retirar piscas nos pilares do palco.
- f. Instalar e retirar ornamento no portal da praça.
- g. Instalar e retirar ornamentos em 22 palmeiras da praça.

**2. Rotatória do Bradesco e Ponte da Av. Luiz de Lima:**

- a. Instalar e retirar material antigo e fazer instalação em 8 galhos com pisca e instalar e retirar tubo cilíndrico com snowflake nas pontas.
- b. Instalar e retirar ornamentos em 6 pórticos na Avenida.

3. **Rotatória da “Padaria Mais Pão/Mercado Magnânimo”:**
  - a. Retirar e instalar iluminação de piscas e fiação.
  - b. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.
  
4. **Avenida Fernando Costa**
  - 4.1 – **Entre a Ponte e a Av. Luiz de Lima (portais)**
    - a. Instalar e retirar ornamentos em 18 pórticos na avenida.
    - b. Retirar e transportar portais da avenida.
  
  - 4.2 – **Calçada do muro da ESA – (palmeiras)**
    - a. Instalar e retirar ornamentos em 5 palmeiras da Avenida Fernando Costa, entre a Rua Alois Hold e a Praça Ver. Antonio Ribeiro da Cunha (Mosaic).
  
  - 4.3 – **Calçada do poupatempo**
    - b. Instalar e retirar ornamentos em 6 pontos instalados na mureta em frente ao prédio do poupatempo.
  
5. **Praça da Bíblia;**
  - a. Instalar e retirar decoração com iluminação em 15 postes.
  - b. Instalar e retirar 15 estrelas sobre o globo em varal de cabo de aço.
  - c. Instalar e retirar mangueira e fiação de uma árvore de 12 metros, (instalar nova iluminação) e fazer o transporte para a praça.
  - d. Iluminar pergolado com cascata.
  - e. Instalar e retirar um portal luminoso no palco.
  - f. Iluminar e retirar toda parede do fundo do palco.
  - g. Transportar e instalar ornamento do piso do palco: Trenó do Papai Noel, Presépio e outros.
  - h. Iluminar árvore de natal que terá no palco.
  - i. Instalação de pisca em 8 palmeiras.
  - j. Instalar e retirar ornamento na cobertura do globo.
  - k. Instalar e retirar ornamentos em quatro canteiros da praça
  
6. **Adolfo Muniz - Rotatória de Entrada da Cidade;**
  - a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led, strobo e bolas iluminadas, estrelas.
  - b. Instalar um padrão de energia elétrica.
  - c. Instalar e retirar 28 galhos de ferro com pisca.
  - d. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos.
  - e. Instalar e retirar piscas de 5 laços com 2,50m nos postes.
  - f. Instalar e retirar enfeites ornamentais no portal de entrada.
  
7. **Adolfo Muniz - Iluminação ornamental;**
  - a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas.
  - b. Instalar e retirar 100 galhos de ferro com pisca.
  - c. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos.



8. **Campo do Areião - Inhunguvira - Iluminação ornamental;**
  - a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas.
  - b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos.
  - c. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.
  
9. **Praça do Paço Municipal - Centro - Iluminação ornamental;**
  - a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas.
  - b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos na praça em frente ao paço municipal.
  
10. **Av. dos Trabalhadores - Centro - Iluminação ornamental;**
  - a. Instalar e retirar enfeites ornamentais nas estruturas instaladas na avenida.
  - b. Retirar e transportar estruturas da avenida.
  
11. **Centro de Eventos**
  - a. Instalar e retirar ornamentos de mangueiras de led e estrelas.
  - b. Instalar e retirar enfeites ornamentais diversos.
  - c. Instalar e retirar iluminação com piscas em uma árvore de natal de 8m.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MATERIAIS:

##### MATERIAIS ELÉTRICOS:

###### - CONDUTORES:

- Formação: Condutor formado por fios de cobre nu, têmpera mole, com isolamento de Cloreto de Polivinil (PVC).
- Classe de Isolação: 0,6/1KV para instalações em baixa tensão.
- Características: Não propagação e auto-extinção de fogo.
- Fabricante: Lousano, IPCE, Nambli, Cordeiro ou similar.

###### - TOMADAS DE FORÇA:

- De Uso Geral: Em baquelite, instaladas em caixa estampadas 4"x2", tipo 2P+T universal, 15A – 250V, sem espelho de acabamento.

###### - QUADROS ELÉTRICOS:

Caberá a contratada o dimensionamento dos quadros.

Os quadros elétricos serão fornecidos completos pela PM, montados com todos os equipamentos e dispositivos indicados nos diagramas trifilares, com barras de cobre distintas para neutro e terra.

**- DISPOSITIVOS DE BAIXA TENSÃO**

**- DISJUNTORES:**

- Tipo: Termomagnético para os circuitos de iluminação e – com dispositivo DR para tomadas; monopolares, bipolares e tripolares.
- I Nominal: Conforme diagramas constantes do projeto.
- V Nominal: 500V
- Fabricante: G.E. ou similar

**- ATERRAMENTOS:**

**- HASTE:**

- Tipo: Cooperweld
- Dimensões:  $\varnothing 3/4"$ x3,00m
- Material: Cobre
- Fabricante: Intelli ou similar

**- CAIXAS DE INSPEÇÃO:**

- Material: Alvenaria.
  - Dimensões: Conforme indicado no projeto

**- CONECTORES CABO x HASTE:**

- Material: Latão
- Dimensões: Para hastes de  $\varnothing 3/4"$
- Executadas com eletrodutos flexíveis.
- Fabricante: Burndy ou similar

**NOTA GERAL:** Todos os cálculos, dimensionamentos e aplicações de serviço (HH) estão de acordo com a NR-10 revisada, em que nos informa sobre segurança nas instalações elétricas.

**5. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO E MONTAGEM**

O projeto visa a Instalação de circuitos elétricos e montagem de Iluminação Ornamental e decorativa para o Natal 2024.

**Notas:**

- 1) Deve ser considerado a utilização de caminhão guindalto (locação de munck), durante o período especificado em planilha orçamentária para operarem nos pontos descritos item 3. Devido à complexidade da instalação das árvores e dos arcos, a contratada deverá dispor de três caminhões para a execução destas instalações.

- 2) Deve ser levado em consideração durante o período as horas de manutenção corretiva e preventiva das instalações e também sua inspeção conforme a norma vigente NR-10.
- 3) A infraestrutura, armazenamento e transportes dos equipamentos, ferramentais, EPC's e materiais são de responsabilidade da Contratada.

## 6. ASSUNTOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

### 6.1 PREMISSAS DE MONTAGEM:

As áreas para a montagem estarão: livres, desimpedidas e niveladas para o acesso dos veículos e equipamentos de montagem, de forma a possibilitar os menores raios de operação possíveis.

### 6.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição será efetuada mensalmente, sendo que, das instalações e seus respectivos testes elétricos de funcionamento, com a presença do responsável Técnico da Contratante.

Ao concluir as obras e serviços, a contratada comunicará, por escrito, o Departamento responsável para realizar a verificação geral e, se for o caso, apresentar as ressalvas, por meio de check-list, no prazo de 5 (cinco) dias.

### 6.3 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Seleção e Indicação de EPI's.

Por meio de um critério de avaliação o Técnico Responsável pela Segurança especificará os Equipamentos de Proteção Individual, com a finalidade de garantir a qualidade do equipamento a ser utilizado.

Os equipamentos deverão atender todos os requisitos exigidos pela ABNT, e pela Norma Regulamentar NR-6.

O técnico responsável pela segurança da obra manterá um esquema voltado para a fiscalização da segurança, para tanto, serão efetuadas inspeções/fiscalizações nas frentes de trabalho com eventual produção de sugestões para melhoria das condições de atuação dos colaboradores.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do empreendimento será:

- **90 DIAS**, a partir da assinatura da Ordem de Início dos serviços, conforme horário a ser definido pela contratante.

Data para conclusão dos serviços de instalação dos equipamentos, previsto para **07/12/2024**.

A contratada deverá testar e monitorar os equipamentos instalados pelo período **de 02/12/2024 a 06/12/2024**, para que o Departamento de Planejamento Urbano receba os serviços executados de instalação de iluminação de natal.

Se, neste período, for constatada qualquer anormalidade no funcionamento dos equipamentos de iluminação, a empresa contratada deverá providenciar a correção dos mesmos até o prazo final de 07/12/2024.

Caso a empresa contratada não cumpra os prazos estabelecidos, estará sujeita às sanções previstas em edital, por inexecução contratual.

Entre o período de 07/12/2024 a 03/01/2025 a contratada deverá disponibilizar um eletricista e um ajudante para ficar à disposição da administração, como plantonistas, para executar os serviços de manutenção/reparos, que porventura venham a ser necessário, na iluminação de natal.

Entre o período de **07/01/2025 a 13/01/2025** a contratada deverá providenciar a retirada dos equipamentos de iluminação, devendo ser entregue em local a ser determinado pela Administração Municipal.

## 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para atender o serviço com eficiência e na sua plenitude é essencial que a empresa tenha total comprometimento na execução dos serviços descrito no presente memorial descritivo, bem como atendendo as solicitações da fiscalização da Prefeitura.

Deverá a Contratada executar os serviços com profissionais capacitados nas áreas, com conhecimento e capacidade de resolver problemas de forma que solucione os problemas que porventura surgirem, com cuidado e respeito com os equipamentos que são usados. Para isso é de suma importância a empresa dispor de:

### **- Engenheiro Sênior na modalidade elétrica.**

A empresa disponibilizará uma equipe formada por: 04 eletricistas, 10 auxiliares, 01 encarregado e 03 Caminhões tipo Guindalto, 01 engenheiro na modalidade Elétrica, durante o período de vigência do contrato nos dias e horários a serem determinados pela contratante.

Após os serviços de retirada dos equipamentos de iluminação, os mesmos deverão ser entregues junto ao almoxarifado, com ateste do servidor responsável pelo Setor.

**Equipe**

- 04 eletricitas
- 10 auxiliares / ajudantes
- 01 encarregado
- 01 Engenheiro Sênior modalidade elétrica

**MEMORIA DE CALCULO (HORAS DE SERVIÇO)**

**1- INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)**

<b>GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015</b>	
PERÍODO DE 04/11/2024 A 07/12/2024	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas + 60% (referente à necessidade de três caminhões para algumas instalações)	310,00
<b>Total</b>	<b>310,00</b>
<b>ENCARREGADO GERAL DE OBRAS</b>	
PERÍODO DE 04/11/2024 A 07/12/2024	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas	→ 192,00
<b>Total</b>	<b>192,00</b>
<b>ELETRICISTA</b>	
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas	
192 horas x 4 eletricitas	→ 768,00
obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores	<b>Total 768,00</b>

<b>AJUDANTE DE ELETRICISTA</b>		
Considerado 8 horas diárias x 24 dias úteis = 192 horas		
192 horas x 10 ajudantes	→	1.920,00
obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores		
<b>Total</b>		<b>1.920,00</b>
<b>ENGENHEIRO SÊNIOR ELETRICISTA</b>		
Considerado 3 horas diárias x 24 dias úteis = 72 horas		
obs.: os trabalhos serão em dias corridos, portanto já está previsto o rodizio de folga para os trabalhadores		
<b>Total</b>		<b>72,00</b>

## 2- SERVIÇOS DE RETIRADAS

<b>GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015</b>		
PERÍODO DE 07/01/2025 A 13/01/2025		
Considerado 8 horas diárias x 5 dias úteis = 40 horas + 50% (referente à necessidade de dois caminhões para algumas instalações)		
	→	60,00
<b>Total</b>		<b>60,00</b> <b>CHP</b>
<b>ELETRICISTA</b>		
Para remoção dos postes, arvores de natal e enfeites, está previsto 5 dias de trabalho, 8 horas por dia = 40 horas		
	→	40,00
<b>Total</b>		<b>40,00</b> <b>h</b>

**AJUDANTE DE ELETRICISTA**

Para remoção dos postes, arvores de natal e enfeites, está previsto 5 dias de trabalho, 8 horas por dia = 40 horas (5 ajudantes)

→ 200,00

**Total 200,00 h**

**3- PLANTONISTAS NOTURNOS**

**ELETRICISTA**

será necessário plantonista para manutenção da iluminação de natal entre o período de 07/12/2024 a 03/01/2025, totalizando 27 dias corridos de trabalho x 6 horas diárias

→ 180,00

**Total 180,00 h**

**AJUDANTE DE ELETRICISTA**

será necessário plantonista para manutenção da iluminação de natal entre o período de 07/12/2024 a 03/01/2025, totalizando 27 dias corridos de trabalho x 6 horas diárias

→ 180,00

**Total 180,00 h**

ORÇAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2024, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS ELÉTRICOS</b>							
CDHU	40.10.100	CONTATOR DE POTÊNCIA 32 A - 2NA+2NF	UN	1,00	R\$ 567,77	R\$ 722,02	R\$ 722,02
CDHU	40.10.106	CONTATOR DE POTÊNCIA 38 A/40 A - 2NA+2NF	UN	2,00	R\$ 770,42	R\$ 979,72	R\$ 1.959,44
CDHU	40.10.132	CONTATOR DE POTÊNCIA 65 A - 2NA+2NF	UN	2,00	R\$ 1.383,67	R\$ 1.759,57	R\$ 3.519,14
CDHU	40.10.136	CONTATOR DE POTÊNCIA 110 A - 2NA-2NF	UN	2,00	R\$ 3.283,53	R\$ 4.175,57	R\$ 8.351,14
CDHU	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	7,00	R\$ 132,15	R\$ 168,05	R\$ 1.176,35
CDHU	37.13.640	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	9,00	R\$ 155,35	R\$ 197,55	R\$ 1.777,95
SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	70,00	19,46	R\$ 24,75	R\$ 1.732,50
SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	70,00	2,65	R\$ 3,37	R\$ 235,90
SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	M	100,00	69,86	R\$ 88,84	R\$ 8.884,00
FDE	09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	250,00	R\$ 8,18	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
FDE	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	480,00	R\$ 4,37	R\$ 5,56	R\$ 2.668,80
CDHU	39.12.530	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECCÃO DE INCÊNDIO	M	1.500,00	R\$ 10,55	R\$ 13,42	R\$ 20.130,00
CDHU	39.12.510	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECCÃO DE INCÊNDIO	M	701,20	R\$ 8,40	R\$ 10,68	R\$ 7.488,82
SINAPI	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	400,00	7,32	R\$ 9,31	R\$ 3.724,00
SINAPI	39257	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	400,00	4,86	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00
SINAPI	39233	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	250,00	28,67	R\$ 36,46	R\$ 9.115,00
CDHU	40.04.460	TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	25,00	R\$ 30,95	R\$ 39,36	R\$ 984,00
CDHU	39.10.130	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM²	UN	9,00	R\$ 16,53	R\$ 21,02	R\$ 189,18
CDHU	40.11.070	RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UN	10,00	R\$ 3.416,53	R\$ 4.344,70	R\$ 43.447,00
CDHU	39.21.201	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	600,00	R\$ 6,10	R\$ 7,76	R\$ 4.656,00
CDHU	39.12.510	CABO DE COBRE FLEXIVEL BLINDADO DE 2 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 600V, ISOLAÇÃO EM VC/E 105°C - PARA DETECCÃO DE INCÊNDIO	M	700,00	R\$ 8,40	R\$ 10,68	R\$ 7.476,00
CDHU	40.20.240	PLUGUE COM 2P+T DE 10A, 250V	UN	14,00	R\$ 15,47	R\$ 19,67	R\$ 275,38
SINAPI	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	10,00	16,5	R\$ 20,98	R\$ 209,80
SINAPI	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	5,00	82,84	R\$ 105,35	R\$ 526,75
CDHU	38.07.216	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 5/16" (TIRANTE)	M	20,00	R\$ 15,57	R\$ 19,80	R\$ 396,00
COTAÇÃO	COTAÇÃO	SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAÍDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO	UN	20,00	R\$ 676,33	R\$ 860,06	R\$ 17.201,20
SINAPI	43098	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	25,00	71,24	R\$ 90,59	R\$ 2.264,75
CDHU	37.13.610	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 35 A ATÉ 50 A	UN	50,00	R\$ 38,95	R\$ 49,53	R\$ 2.476,50
SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	UN	25,00	8,38	R\$ 10,66	R\$ 266,50
CDHU	39.24.152	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 3 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 500 V - ISOLAÇÃO PP 70°C	M	718,80	R\$ 13,40	R\$ 17,04	R\$ 12.248,35
							<b>SUBTOTAL R\$ 169.174,47</b>
<b>2.0 INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE NATAL (ARVORES E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL)</b>							
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP	310,00	234,81	R\$ 298,60	R\$ 92.566,00
SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	192,00	38,01	R\$ 48,34	R\$ 9.281,28
SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	768,00	27,12	R\$ 34,49	R\$ 26.488,32
SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1.920,00	18,59	R\$ 23,64	R\$ 45.388,80
CDHU	B.01.000.020119	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	H	72,00	R\$ 88,59	R\$ 112,66	R\$ 8.111,52
							<b>SUBTOTAL R\$ 181.835,92</b>
<b>3.0 SERVIÇOS DE RETIRADAS</b>							
FDE	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATÉ 16 MM2	M	6.000,00	R\$ 1,98	R\$ 2,52	R\$ 15.120,00
SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHP	60,00	234,81	R\$ 298,60	R\$ 17.916,00
SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	27,12	R\$ 34,49	R\$ 1.379,60
SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	200,00	18,59	R\$ 23,64	R\$ 4.728,00
							<b>SUBTOTAL R\$ 39.143,60</b>
<b>4.0 PLANTONISTA NOTURNO (18:00H AS 00:00H)</b>							
SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	180,00	27,12	R\$ 34,49	R\$ 6.208,20
SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	180,00	18,59	R\$ 23,64	R\$ 4.255,20
							<b>SUBTOTAL R\$ 10.463,40</b>
							<b>TOTAL GERAL R\$ 400.617,39</b>

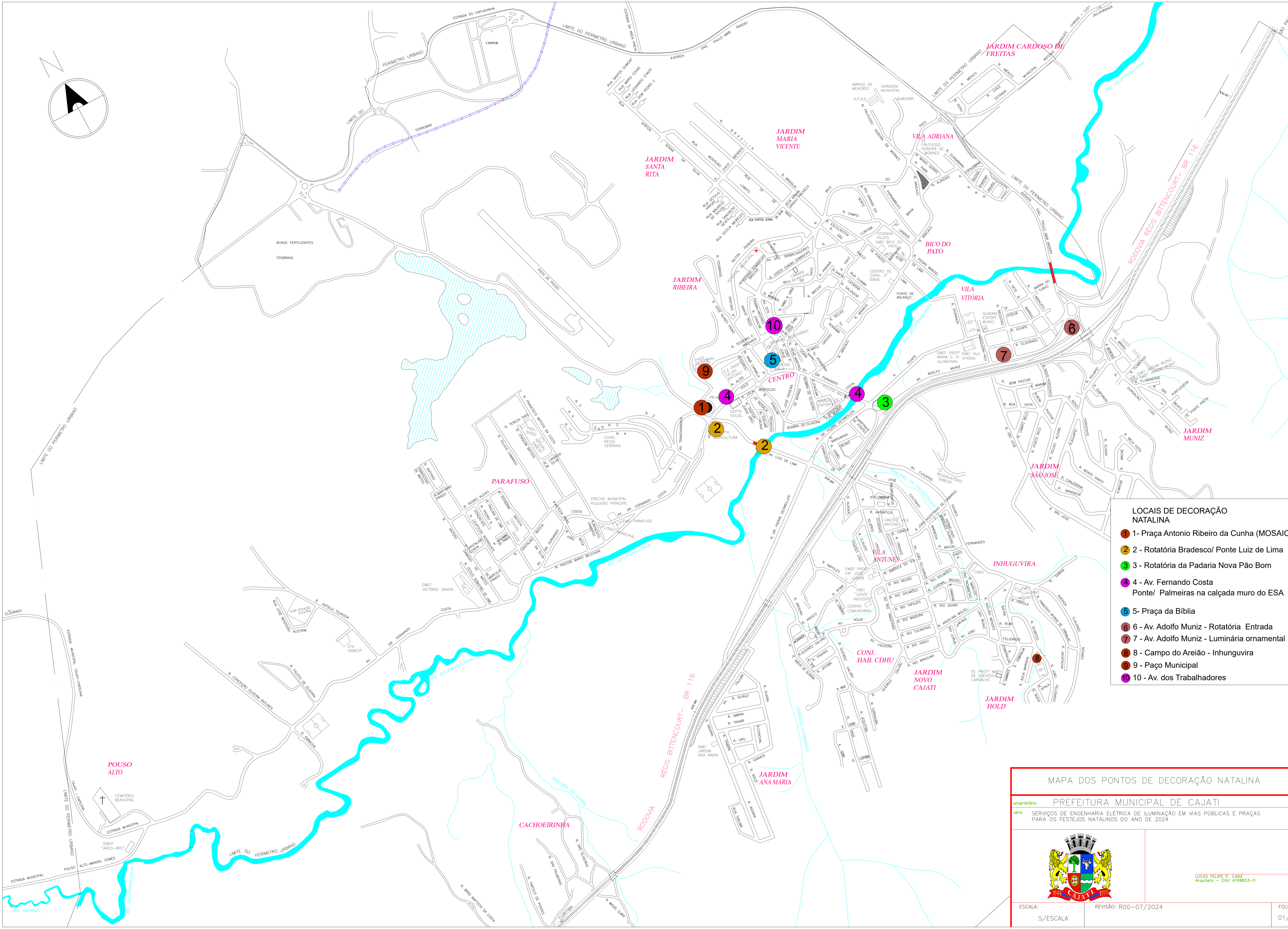
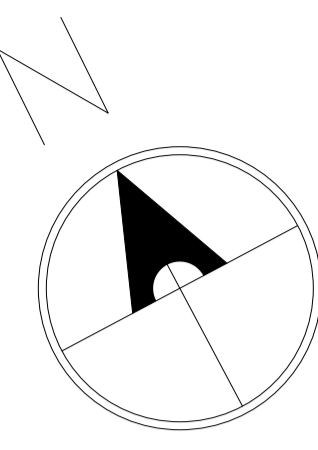
Referência: SINAPI - 05/2024 - Com Desoneração  
CPOS/CDHU - 193 DESONERADA  
FDE - 05/2024 - Com Desoneração

Cajati, 26 de Julho de 2024

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres  
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana  
CREA 0600840870

Assinado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9B1-5E71-88E5-2E7B> e informe o código B9B1-5E71-88E5-2E7B





- LOCAIS DE DECORAÇÃO NATALINA**
- 1 - Praça Antonio Ribeiro da Cunha (MOSAIC)
  - 2 - Rotatória Bradesco/ Ponte Luiz de Lima
  - 3 - Rotatória da Padaria Nova Pão Bom
  - 4 - Av. Fernando Costa Ponte/ Palmeiras na calçada muro do ESA
  - 5 - Praça da Bíblia
  - 6 - Av. Adolfo Muniz - Rotatória Entrada
  - 7 - Av. Adolfo Muniz - Luminária ornamental
  - 8 - Campo do Areião - Inhuguvira
  - 9 - Paço Municipal
  - 10 - Av. dos Trabalhadores

MAPA DOS PONTOS DE DECORAÇÃO NATALINA

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

obra: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2024



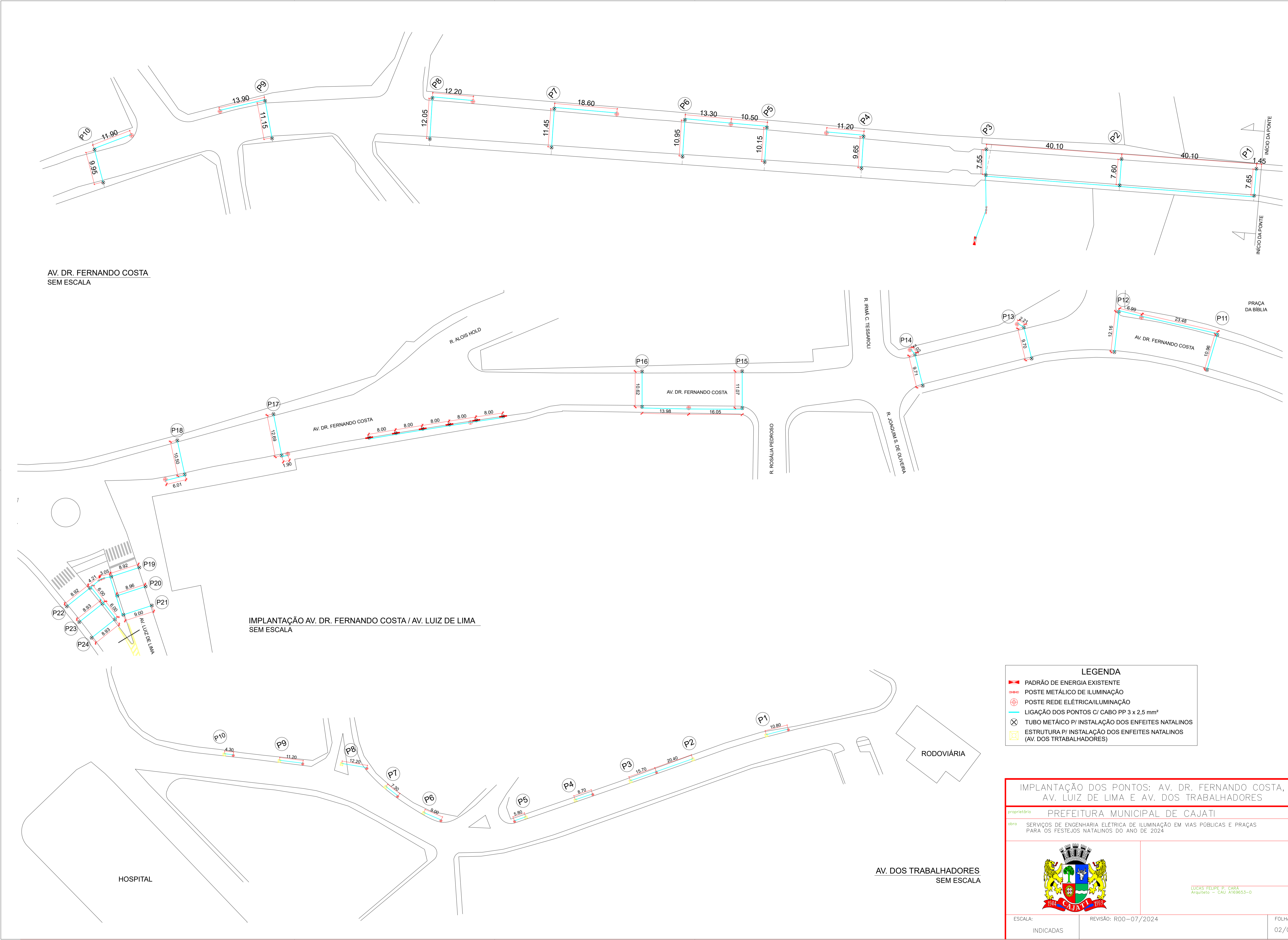
ESCALA: S/ESCALA

REVISÃO: R00-07/2024

FOLHA: 01/01

ARQUITETO: LUCAS FELIPE P. CARA - CAU A169653-0

Elaborado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA MARCO COSTA FERREIRA TORRES.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.cajati.rj.gov.br/portal/assinatura



AV. DR. FERNANDO COSTA  
SEM ESCALA

IMPLANTAÇÃO AV. DR. FERNANDO COSTA / AV. LUIZ DE LIMA  
SEM ESCALA

AV. DOS TRABALHADORES  
SEM ESCALA

**LEGENDA**

- PADRÃO DE ENERGIA EXISTENTE
- POSTE METÁLICO DE ILUMINAÇÃO
- POSTE REDE ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO
- LIGAÇÃO DOS PONTOS C/ CABO PP 3 x 2,5 mm<sup>2</sup>
- TUBO METÁLICO P/ INSTALAÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS
- ESTRUTURA P/ INSTALAÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS (AV. DOS TRABALHADORES)

IMPLANTAÇÃO DOS PONTOS: AV. DR. FERNANDO COSTA,  
AV. LUIZ DE LIMA E AV. DOS TRABALHADORES

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
obra: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2024

LUÍCAS FELIPE P. CARA  
Arquiteto - CAU A169653-0

ESCALA: INDICADAS REVISÃO: R00-07/2024 FOLHA: 02/02

Reservado por 2 pessoas: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e SANDRA REGINA MARECO COSTA FERREIRA TORRES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sigat100.com.br/verificacao.aspx?SEI=1000242424 e informe o código B8B15E7170B8E57E7F.



**TERMO DE REFERÊNCIA “NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72 E 75  
DA LEI 14.133/2021  
DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**1 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Foi realizado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e analisado pelo Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana o estudo técnico preliminar “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico que conclua a viabilidade da contratação.

No estudo técnico preliminar foi evidenciado o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para esta.

O planejamento e orçamento da fase preliminar deste certame foi realizado pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo coordenado pela Eng. Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres.

**2 - DO OBJETO**

**Serviços de Engenharia Elétrica de Iluminação em Vias Públicas e Praças para os Festejos Natalinos do Ano de 2024.**

**3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Mediante solicitação do Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, via Demanda oficializada pelo Memorando 11.516/2024 **(ANEXO)**, justifica-se a presente solicitação, visto que o Município de Cajati vem, ao longo dos últimos anos, investindo na decoração natalina de espaços públicos, com o objetivo de fomentar o turismo e a economia local, além de proporcionar aos munícipes a alegria e o encanto desse período festivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Cajati se consolida como referência regional na decoração natalina de espaços públicos, adornando praças, avenidas e edifícios com elementos decorativos iluminados por LEDs de diversas cores e efeitos, criando um ambiente acolhedor e festivo para toda a comunidade.

Para dar continuidade a essa tradição e garantir a qualidade e a beleza da decoração deste ano, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecer materiais, instalar, manter e desmontar os enfeites natalinos, incluindo serviços elétricos.

#### 4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preceitua o artigo **72 da lei 14.133/2021, a razão da escolha do contratado**, será através de empresa qualificada no ramo da atividade, tendo em vista o **menor preço global ofertado**, sendo a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

#### 5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

Justifica-se o preço a ser contratado em razão da apresentação de orçamento (anexo) que foi elaborado pela engenheira civil Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres, tendo como base as Tabelas de Preços do CDHU-SP, SINAPI-SP e FDE-SP em atendimento ao dispositivo do artigo 75 inciso II, que possibilita a contratação direta para administração.

Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Como os procedimentos desenvolvem-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção **do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes**, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

## 6 – DA DIVULGAÇÃO

Conforme preceitua o § 3º do artigo 75 da lei 14.133/21, O objeto será divulgado de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com o objetivo da manifestação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade, devendo ser enviada para os emails: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) e [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br), até o dia do encerramento na conformidade deste termo de referência.

A proponente interessada deverá confirmar o envio do e-mail, através do telefone (013) 3854-8702, Departamento de Suprimentos.

## 7 – DA ESTIMATIVA DE CUSTO

Custos estimados para o fornecimento do objeto estão baseados no orçamento em anexo no valor total de **R\$ 400.617,39 (Quatrocentos mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A dotação orçamentária proveniente deste certame será empenhada no exercício de 2024.

02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 - DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

13.392.0010.2147 - EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 01

VALOR PREVISTO PARA TODOS OS TIPOS DE SERVIÇOS = R\$ 1.000.000,00.

**9 RELAÇÃO DO ITENS**

Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo.

**10 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado **até 15 (quinze) dias após aprovação dos serviços pela fiscalização**, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, **designado por Portaria específica**, ou pelo **Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana**, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

**11 - DO LOCAL DO FORNECIMENTO.**

A execução dos serviços objeto deste processo serão entregues de forma que atendam a sua funcionalidade, sendo vedado o recebimento de itens parciais, de acordo com as especificações do memorial descritivo.

Havendo incompatibilidade dos itens executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal **14.133/2021** e suas alterações.

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a empresa contratada em caso de verificação de irregularidade na execução dos itens.

O prazo previsto para execução dos itens objeto deste processo só poderá ser prorrogado ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

Força maior ou caso fortuito, previstos no Código de Processo Civil.

Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela Contratada, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado.

**12 - DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, neste ato denominado **FISCAL, designados por Portaria específica**, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato (**Gestor e Fiscal de Contrato**) será o responsável designado através de **Portaria** .

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações) .

*- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO*

O período de vigência do contrato é pelo prazo de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa concordância das partes, desde que esteja devidamente justificado, de acordo com o estabelecido em lei.

**13 - DA PROPOSTA**

**OBSERVAÇÃO ESPECIAL:**

VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI 14.133/2021.

Os proponentes não poderão, em hipótese alguma, sugerir posteriormente modificação nos prazos ou condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ ou informações sobre o objeto.

A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas estabelecida na



Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

## 15 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

A empresa responderá por todo e qualquer dano provocado a **PREFEITURA**, em virtude de erros na prestação de seus serviços pelo profissional, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **PREFEITURA**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **PREFEITURA**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela empresa, das obrigações atribuídas ao profissional, contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **PREFEITURA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Empresa** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **PREFEITURA** este comunicará a empresa por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao **MUNICÍPIO** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante o **MUNICÍPIO**, nos termos desta cláusula.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **PREFEITURA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela empresa, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **MUNICÍPIO**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **CONTRATADO**.
- b) medida judicial apropriada, a critério da **PREFEITURA**.

## **16 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No ato em que apresentar a proposta e para habilitar a licitante para assinatura do contrato a licitante deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

### **RELATIVAMENTE A HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Cédula de Identidade dos Sócios**, do Empresário Individual ou do Procurador (este último, quando for o caso)

**Registro comercial**, no caso de empresa individual; **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**.

**Cópia do ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, **juntamente com a certidão simplificada da junta comercial**

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.**

Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **180 (centro e oitenta) dias** anteriores data da proposta.

Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Comprovar capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (§4º, art. 69 da Lei 14.133/2021), que para o presente objeto será de R\$ 285.968,75 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A proponente deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características quantidades e prazos com o objeto desta licitação devendo ser feito por atestado de capacidade técnica e operacional fornecidos por pessoas jurídicas de direito Público ou Privado, devidamente registrado na entidade de classe competente (CREA/CAU), nos quantitativos conforme tabela abaixo (art.67 da Lei 14.133/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

“§ 2º OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT E NO § 1º DESTE ARTIGO, SERÁ ADMITIDA A EXIGÊNCIA DE ATESTADOS COM QUANTIDADES MÍNIMAS DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS PARCELAS DE QUE TRATA O REFERIDO PARÁGRAFO, VEDADAS LIMITAÇÕES DE TEMPO E DE LOCAIS ESPECÍFICOS RELATIVAS AOS ATESTADOS.”

Descrição dos itens para capacidade operacional	unidade	Quant. mínima
CABO DE COBRE FLEXÍVEL	M	3.000,00
RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO	UND	5,00
SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAIDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO	UND	10,00
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGO 5,80 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9700KG, POTENCIA DE 160CV – CHP DIURNO AF 08/2015	CHP	185
ELETRICISTA (HORISTA)	H	494,00
AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1150,00
Descrição dos itens para capacidade profissional		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL		
RELÉ SUPERVISOR TRIFÁSICO CONTRA FALTA DE FASE, INVERSÃO DE FASE E MÍNIMA TENSÃO		
SEQUENCIADOR DE ILUMINAÇÃO DE 8 POSIÇÕES COM 4 SAIDAS 2000 WATTS, 20A COM CONTROLE DE VELOCIDADE COM TEMPO DE TROCA DE POSIÇÕES DE ATÉ 1 SEGUNDO		
GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGO 5,80 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9700KG, POTENCIA DE 160CV – CHP DIURNO AF 08/2015		
ELETRICISTA (HORISTA)		
AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)		

A licitante deverá apresentar:

- profissional devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente; (CREA/CAU);
- Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

- declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

*“A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.”*

**17 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE**

O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a partir da assinatura do contrato.

Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, conforme consta no artigo 43 § 1º da lei complementar 147/2014, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos**, cujo termo inicial corresponderá no momento em que assinar o termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções **prevista no artigo 156 da lei federal 14133/21** caso contrário nos termos do **parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21**, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar o processo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA**

decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

Cajati, 17 de julho de 2.024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9B1-5E71-88E5-2E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 29/07/2024 16:57:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 30/07/2024  
10:59:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B9B1-5E71-88E5-2E7B>